



PORTARIA Nº 2553/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **RAFFAELA ERIKSSON TAVARES DE SOUZA (OAB/SC 62.592)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região do Alto Vale do Itajaí - Subseção de Rio do Sul, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente